



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (102844451), da informação com check list de CAF/SCA/CO (102848212), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (102844928), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Cloves Gonçalves Marques (CPF nº 308.583.50831), e os demais integrantes do grupo, conforme Declaração de Exclusividade (102844928), por intermédio de NINO AGENCIA CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.897.055/000100.

OBJETO: Intervenção Artística NINO AGENCIA CULTURAL Baile Melhor Idade (Festa Junina).

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 09/06/2024.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): (CCVF) Sala Multiuso, dia 09/06/2024 às 15:00 horas.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1 (uma) apresentação com duração de 120 (cento e vinte) minutos.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL:R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTOo pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 38.514/2024 (103115886).

II –Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Viviane Pascoalina Alves Meneghel, RF nº 9186611, e, Eliézer Giazzi Teles RF nº 854.746.7, como suplente.

III -Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (102848085) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 28/05/2024, às 22:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103458733** e o código CRC **3EC2D199**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0011570-2

SEI nº 103458733